



**REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SESIMBRA  
A REALIZAR NO DIA 05 DE ABRIL DE 2023**

**ORDEM DE TRABALHOS**

**I.PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**

**INFORMAÇÕES DO PRESIDENTE – OUTRAS**

- Da Divisão de Educação a enviar o seu **relatório anual de atividades referente ao ano letivo 2021/2022**
- Da Unidade Técnica de Acompanhamento de Projetos de Interesse Municipal a enviar o **ofício da CCDRLVT, no qual informa ter, na sequência dos elementos apresentados por esta Câmara Municipal para demonstração do cumprimento da DCAPE, considerado a mesma integralmente cumprida, respeitante ao projeto do empreendimento hoteleiro “Eco-Hotel ETOSOTO”, localizado entre a Azoia e o Cabo Espichel, processo de obras n.º 144/2019.**

**INFORMAÇÕES – DECISÕES VEREADOR DO PELOURO PMAUGI**

- Despachos de gestão urbana – zona ocidental e oriental de 13 e 23 de março de 2023 (Zona 5).

**INFORMAÇÕES – DECISÕES DO VEREADOR DO PELOURO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

- Do Serviço de Contabilidade a enviar a **6.ª Alteração ao Orçamento/Permutativa e 6.ª Alteração/Modificativa às Grandes Opções do Plano, documentos previsionais de 2023, documentos aprovados pelo respetivo Vereador.**

**INFORMAÇÃO DA VEREADORA DO PELOURO DE ECONOMIA LOCAL E GESTÃO DE EQUIPAMENTO**

- Da Unidade Técnica de Economia Local e Gestão de Equipamentos a enviar a ata do ato público de atribuição de lugares no recinto da Feira da Festa das Chagas'2023.



## II.PERÍODO DA ORDEM DO DIA

### REQUERIMENTOS E PROCESSOS

1. Obras novas – construção de moradia (T12), piscina e muro – arquitetura – artigo matricial 50.º, secção J, no Val Grande – Lagoa de Albufeira – Cidade Impar, Ld.ª  
(Vereador - Pelouro de Planeamento e Gestão Urbanística)

► É proposto que a Câmara Municipal delibere aprovar, condicionado\* o projeto de arquitetura referente à operação urbanística em causa, de acordo com os pareceres técnicos emitidos.

#### Condicionais\*

Considerando que o presente procedimento está conforme o pedido de Informação Prévia n.º 16/2018, objeto de informação favorável e vinculativa, não se verificam motivos de indeferimento de acordo com o n.º 1 do artigo 24.º do Decreto-lei 555/99 de 16 de Dezembro, na redação atual, **sugerindo-se a emissão de parecer favorável, condicionando-se a emissão de licença de construção:**

- a) Apresentação dos projetos referentes às obras de urbanização;
- b) Acautelar o impacto visual dos painéis solares no edifício (térmicos e/ou fotovoltaicos).

#### A emissão de Autorização de Utilização deverá ser condicionada:

- **Receção provisória das obras de urbanização;**
- **Registo da cedência efetuada para domínio público.**

#### Parâmetros do pedido:

Projeto tipo – **Moradia Unifamiliar**

Uso – **Habitação**

Tipologia – **T12**

STP – **1.316,05 m<sup>2</sup>**

N.º de fogos – **1**

N.º de pisos – **2**

Piscina (volume) – **51,59 m<sup>3</sup>** - (1,5 profundidade)

Tanque – **7 tanques com 1,76m<sup>3</sup> cada** - (profundidade de 0,40m cada)

Estacionamento particular – **11 a descoberto**

#### Áreas de cedência:

Cedência obrigatória para espaços verdes e equipamentos nos termos do artigo 72.º do PULA – (D4 – 20% da área da propriedade) – **752,00 m<sup>2</sup>**

#### Cedência proposta:

Área total da propriedade – **38.750,00 m<sup>2</sup>** (Espaço residencial D4 – 3.760,23 m<sup>2</sup>)

Área da propriedade após cedência – **38.387,35 m<sup>2</sup>**

Área de cedência proposta – **362,65 m<sup>2</sup>**

Área de cedência em falta – **389,35 m<sup>2</sup>**

Assim verifica-se a **cedência em falta de 389,35 m<sup>2</sup>** nos termos do artigo 72.º do PULA, **havendo o pagamento de compensação pela área em falta**, nos termos do artigo 11.º do Regulamento Municipal de Taxas e Cedências Relativas à Administração Urbanística (RTCRAU).

Deliberação:



2. Obras novas – alterações em loja ALDI – arquitetura e licenciamento (deliberação final) – Santana – Real Estate Manaldi, Ld.<sup>a</sup>

**(Presidente - Pelouro de Planeamento e Gestão Urbanística)**

► **É proposto que a Câmara Municipal delibere aprovar o projeto de arquitetura e licenciamento (deliberação final), nos termos do parecer técnico no qual:**

- a) **É proposta um aumento de STP de 298,48 m<sup>2</sup>, totalizando assim uma STP de 1.676,39m<sup>2</sup>;**  
b) **Existe um aumento de 10 lugares de estacionamento, passando de 92 lugares para 102 lugares, sendo 4 lugares destinados a mobilidade condicionada;**  
c) **Face ao R.M.T.C.R.A.U. existirá lugar à compensação em numerário correspondente à área em falta de 158,19 m<sup>2</sup> destinada a espaços verdes e equipamentos de utilização coletiva;**

Deliberação:

3. Operações de loteamento – loteamento urbano – receção definitiva das obras de urbanização – Cotovia – Zimbroconstrói, Ld.<sup>a</sup>

**(Presidente - Pelouro de Planeamento e Gestão Urbanística)**

Considerando o auto de vistoria efetuada pela respetiva Comissão, para efeitos de receção definitiva das obras de urbanização referentes ao loteamento em causa,

► **É proposto que a Câmara Municipal delibere homologar o auto de vistoria e, conseqüentemente, libertar o remanescente da caução efetuada para assegurar a boa e regular execução dessas mesmas obras (14.800,00€, 20% do global).**

Deliberação:

4. AUGI 10 da Lagoa de Albufeira – substituição de hipoteca legal por garantia bancária – lote 10 – Paulo Freitas

**(Vereador - Pelouro do Projeto Municipal AUGI)**

► **É proposto que a Câmara Municipal delibere autorizar a substituição da hipoteca legal, sobre o lote 10, do loteamento 06/2007, AUGI 10 da Lagoa de Albufeira, de Paulo Alexandre Wolckart Ferreira Freitas, por garantia bancária, no valor de 11.024,01€.**

Deliberação:



## PESSOAL

### 1. Abertura de procedimentos concursais – 2023 – aprovação (Vice-Presidente - Pelouro de Recursos Humanos)

► **É proposto que a Câmara Municipal delibere:**

1) nos termos do n.º 1 do art.º 9.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, **autorizar a abertura dos procedimentos concursais abaixo enunciados**, tendo em vista o recrutamento de trabalhadores necessários à ocupação de alguns postos de trabalho previstos, e não ocupados, no mapa de pessoal do Município de Sesimbra;

#### PROCEDIMENTOS CONCURSAIS PARA A CONSTITUIÇÃO DE VÍNCULOS DE EMPREGO PÚBLICO NA MODALIDADE DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO

Serviço	Categoria	Nº de postos de trabalho	Habilitações literárias	Área funcional
DIS/DLGF	Técnico Superior	1	Licenciatura em Engenharia Mecânica	Gestão de Frota
DIS/DLGF	Assistente Operacional (Motorista)	2	Escolaridade Obrigatória	Logística (Condução de veículos de passageiros)
UTELGE	Técnico Superior	1	Licenciatura na área da Gestão	Economia Local
UTELGE	Assistente Operacional	3	Escolaridade Obrigatória	Apoio, manutenção e limpeza de equipamentos

2) nos termos do disposto no n.º 5 do art.º 30.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, **autorizar a candidatura de trabalhadores com e sem vínculo de emprego público aos procedimentos concursais para recrutamento de trabalhadores.**

Deliberação:

### 2. Contratos de prestação de serviços – emissão de parecer prévio (Vice-Presidente - Pelouro de Recursos Humanos)

► **É proposto que a Câmara Municipal delibere emitir parecer prévio vinculativo à celebração dos seguintes contratos de prestação de serviços:**

- Aquisição de serviços de enfermagem no âmbito do projeto «Saúde + Próxima» (informação n.º 14.000, de 13/03/2023)
- Aquisição de serviços de enfermagem no âmbito do projeto «Saúde + Próxima» (informação n.º 14.038, de 13/03/2023)

Deliberação:



## **DELIBERAÇÕES DIVERSAS**

1. “Requalificação, Recuperação e Valorização da Lagoa de Albufeira, Margens e Sistemas Costeiros. Lote 1 - A2 – Recuperação Dunar Frente Marítima da Lagoa, A4.1 – Núcleo de Apoio à Aquicultura – Abrigos, A6 – Espaço Interpretativo da Lagoa Pequena (E.I.L.P). Lote 2 – A3 – Espaço de Apoio à Atividade Náutica. Lote 3 – A4.2 – Núcleo de Apoio à Aquicultura – Pontão/Ancoradouro. Lote 4 – A5 – Zona de Lazer da Ponta do Alcaide”. - Aprovação do Relatório Final de Análise e Avaliação das Propostas – Minuta do Contrato – Designação do Gestor do Contrato – Adjudicação  
**(Presidente - Pelouro de Obras Municipais)**

► **É proposto que a Câmara Municipal delibere**

Deliberação:

2. Requalificação das Redes Pedonais e Cicláveis – EN 378 – Santana/Cotovia – Avenida João Paulo II – Rotunda – Trabalhos Complementares e Prorrogação do Prazo – 2.<sup>a</sup> Modificação Objetiva do Contrato – aprovação  
**(Presidente - Pelouro de Obras Municipais)**

► **É proposto que a Câmara Municipal delibere**

Deliberação:

3. Redes Pedonais e Cicláveis/EM 569 Azóia/Aldeia Nova da Azóia – revisões de preços – aprovação  
**(Presidente - Pelouro de Obras Municipais)**

► **É proposto que a Câmara Municipal delibere**

Deliberação:

4. Saneamento da Bacia de Sesimbra – execução das redes de drenagem do concelho de Sesimbra – Avenida dos Combatentes e Rua General Humberto Delgado – 5.<sup>a</sup> fase – deliberação da caução – receção definitiva – aprovação  
**(Presidente - Pelouro de Projetos Municipais de Gestão e Fiscalização de Obras)**

► **É proposto que a Câmara Municipal delibere aprovar o auto de receção definitiva anexo à presente proposta**, elaborado em cumprimento do artigo 398.<sup>o</sup> do CCP, **relativo ao prazo de 5 anos de garantia, que**, considerando o disposto na alínea e), do n.<sup>o</sup> 5 conjugado com o n.<sup>o</sup> 8, do artigo 295.<sup>o</sup> do CCP, na sua versão atual, **determinará que se proceda à 5.<sup>a</sup> fase de liberação da caução.**

Esta empreitada foi adjudicada, à firma Protecnil - Sociedade Técnica de Construções, S.A., pelo valor de 373.200,01€.

Deliberação:



5. AUGI 24 da Ribeira do Marchante – moradias em banda – projetos tipo – alteração – aprovação

**(Presidente - Pelouro de Planeamento e Gestão Urbanística)**

► **É proposto que a Câmara Municipal delibere**

Deliberação:

6. Venda Ambulante Praias – época balnear'2023 – definição do número de licenças para fornecimento de bens e serviços – comissão – nomeação

**(Vereadora - Pelouro de Economia Local e Gestão de Equipamentos)**

De acordo com a informação n.º 18242 de 31/03/2023 da UTELGE - Unidade Técnica de Economia Local e Gestão de Equipamentos,

► **É proposto que a Câmara Municipal delibere que a atribuição de licenças para o exercício de venda ambulante nas praias balneares do concelho de Sesimbra, seja efetuada nas condições referidas na informação anexa à presente proposta.**

Criação de **54 licenças para o exercício de venda ambulante**, para as praias balneares do concelho de Sesimbra,

➤ **Praia de Sesimbra** – Califórnia Ouro / Prainha – **18 licenças**

- Artigos de praia/marroquinaria/artesanato – 6 licenças;
- Bolos – 5 licenças;
- Fruta – 3 licenças;
- Batatas fritas/snacks/águas e refrigerantes: 4 licenças.

➤ **Praia da Lagoa de Albufeira** – Lagoa Interior e Lagoa Mar – **18 licenças**

- Artigos de praia/marroquinaria/artesanato – 6 licenças;
- Bolos – 5 licenças;
- Fruta – 3 licenças;
- Batatas fritas/snacks/águas e refrigerantes: 4 licenças.

➤ **Praia do Moinho de Baixo** – **14 licenças**

- Artigos de praia/marroquinaria/artesanato – 2 licenças;
- Bolos – 5 licenças;
- Fruta – 3 licenças;
- Batatas fritas/snacks/águas e refrigerantes: 4 licenças.

➤ **Praia das Bicas** – **4 licenças**

- Artigos de praia/marroquinaria/artesanato – 1 licença;
- Bolos – 1 licença;
- Fruta – 1 licença;
- Batatas fritas/snacks/águas e refrigerantes: 1 licença.

Deliberação:



7. Medidas de apoio ao comércio local – dinamização de concurso “Festival Gastronómico - Sesimbra é Peixe’2023” – aprovação  
(Vereador - Pelouro de Pescas, Ruralidade e Apoio ao Empresário)

► **É proposto que a Câmara Municipal delibere aprovar a realização do Concurso “Festival Gastronómico - Sesimbra é Peixe’2023”, nos termos do programa anexo à presente proposta, com intuito de incentivar os munícipes a consumirem refeições nos estabelecimentos de restauração e similares do concelho aderentes.**

Deliberação:

8. Fornecimento de Refeições Escolares aos Alunos do 1.º Ciclo do Ensino Básico – anos letivos 2020/2021 e 2021/2022 – candidatura – contrato programa – adenda – aprovação  
(Vice-Presidente - Pelouro de Educação)

Considerando:

- A submissão das candidaturas ao Programa nos anos letivos 2020/2021 e 2021/2022, em 18/12/2020 e 16/12/2021, respetivamente;
- Que os valores apurados estão de acordo com a receita arrecadada na autarquia.

► **É proposto que a Câmara Municipal delibere a aprovação das adendas ao contrato-programa.**

Deliberação:

9. Feira Festa da Quinta do Conde’2023 – normas de funcionamento e participação – comissão para dirigir o ato público – nomeação – aprovação  
(Vereadora - Pelouro de Economia Local e Gestão de Equipamentos)

► **É proposto que a Câmara Municipal delibere aprovar as normas de funcionamento e participação da Feira Festa da Quinta do Conde’2023, bem como a nomeação da comissão para dirigir o ato público.**

O evento realiza-se entre 2 e 11 de junho de 2023

As candidaturas à atribuição de lugares nas zonas A, B e C têm de ser entregues até ao dia 26 de abril de 2023

**Zona A:** comércio a retalho exercido de forma não sedentária por feirantes;

**Zona B:** equipamentos de diversão;

**Zona C:** área destinada a exposição de viaturas (automóveis, barcos ou motocicletas)

O sorteio realiza-se no dia 2 de maio de 2023, na Sala Polivalente da Biblioteca Municipal de Sesimbra, pelas 10,00 horas.

**Composição da Comissão:**

**Presidente:** Maria do Rosário Rodrigues Miguel Nunes – Dirigente de 3.º Grau (em regime de substituição) da Unidade Técnica de Economia Local e Gestão de Equipamentos

**1º Vogal:** Ana Cristina Emídio Antunes\* – Técnica Superior

**2º Vogal:** Paula Alexandra Viegas Ascensão Carvalho – Assistente Técnica

**1º Suplente:** Ana Rita da Costa Polido – Assistente Técnica

**2º Suplente:** Ana Maria Damião Pinto – Encarregada Operacional

\* Vogal que substitui o presidente de júri nas suas faltas e impedimentos

Deliberação:



10. Atividades culturais, desportivas e de ação social – protocolo de cooperação celebrado entre o Município de Sesimbra e os Serviços Sociais dos Trabalhadores da Câmara Municipal de Sesimbra – adenda – aprovação  
**(Presidente)**

Considerando que:

- A- A Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, estabelece o quadro da transferência de competências da Administração direta e indireta do Estado para as autarquias locais, prevendo a transferência de competências em vários domínios, entre eles, no domínio da educação;
- B- O Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, veio concretizar a transferência de competências para os órgãos municipais e entidades intermunicipais no domínio da educação, destacando-se em matéria de recursos humanos a transição dos trabalhadores com vínculo de emprego público a desempenhar funções não docentes para os mapas de pessoal das câmaras municipais;
- C- A transferência das competências em matéria de educação tornou-se efetiva no Município de Sesimbra a partir de 1 de abril de 2022, tendo transitado para o mapa de pessoal da Câmara Municipal um universo de cerca de 285 trabalhadores;
- D- A integração destes trabalhadores implica um aumento da massa salarial do Município e tem óbvias repercussões em vários aspetos, nomeadamente levando a um aumento do número de trabalhadores associados dos Serviços Sociais;

Considerando também que:

- A- Em 9/02/2022, o Município celebrou com os Serviços Sociais dos Trabalhadores da Câmara Municipal de Sesimbra um protocolo de cooperação que definiu os termos da colaboração entre as entidades;
- B- Nos termos do Decreto-Lei n.º 13/2011, de 25 de janeiro, a alínea a) da cláusula 4.ª veio definir o montante da subvenção anual atribuída em duodécimos pelo Município aos Serviços Sociais;
- C- O referido valor teve por base montante relativo à massa salarial dos trabalhadores municipais inscritos nos Serviços Sociais àquela data;
- D- À data da celebração do protocolo não estava previsto o montante salarial relativo aos novos trabalhadores que iriam transitar para o mapa de pessoal da Câmara Municipal com a transferência de competências em matéria de educação;
- E- Até ao mês de novembro de 2022 já se tinham inscrito nos Serviços Sociais 77 destes novos trabalhadores;
- F- Consequentemente, **o valor da subvenção anual atribuída pelo Município aos Serviços Sociais revela-se manifestamente insuficiente para apoiar as suas atividades;**
- G- O valor ora proposto pelos Serviços Sociais para fazer face ao aumento de trabalhadores inscritos, não excede a verba correspondente a 3,5 % do somatório das remunerações e pensões, respetivamente, dos trabalhadores e aposentados inscritos, dando cumprimento ao disposto no n.º 1 do art.º 5.º do Decreto-Lei n.º 13/2011, de 25 de janeiro,

**► É proposto que a Câmara Municipal delibere, proceder à alteração do protocolo de cooperação celebrado com os Serviços Sociais dos Trabalhadores da Câmara Municipal de Sesimbra, em 09/02/2022, atribuindo aos mesmos uma subvenção anual a título de apoio financeiro no valor de 160.000€, paga em duodécimos no montante de 13.333,33€.**

Consequentemente, deve proceder-se a uma adenda ao protocolo de acordo com o documento em anexo, passando a alínea a) da cláusula 4.ª a ter a seguinte redação:

***“No âmbito do presente protocolo cabe ao Primeiro Outorgante: a) Atribuir anualmente aos Serviços Sociais uma subvenção a título de apoio financeiro, fixado no valor máximo de 160.000,00 (cento e sessenta mil euros, paga em duodécimos, no valor de 13.333,33 (treze mil, trezentos e trinta e três euros e trinta e três cêntimos);”***

Deliberação:





11. Acolhimento de Animais – celebração de protocolo de colaboração entre o Município e a Associação o “Cantinho da Milú” – minuta e subsídio mensal – aprovação  
(Vereador - Pelouro da Proteção Animal)

**Considerando que:**

(...)

- Para ultrapassar as dificuldades inerentes à rutura dos equipamentos municipais de recolha de animais e dar cumprimento às obrigações legais do município, torna-se necessária a definição de uma estratégia com todos os intervenientes deste processo, nomeadamente com as associações zoófilas;
- A Associação “O Cantinho da Milú”, sediada em setúbal, tem demonstrado ao longo dos anos um trabalho notável, reconhecido a nível nacional e internacional, com resultados ao nível do controlo da reprodução e da adoção responsável, dispondo de um abrigo em Palmela com cerca de 2.500m<sup>2</sup>, construído com materiais sustentáveis, onde estão alojados cerca de 650 animais em grupos alargados e comunicantes reforçando a sua sociabilidade e estabilidade;
- Para fazer face às atuais exigências legais e da própria sociedade civil e ao facto do centro de recolha de Sesimbra se encontrar em estado de rutura, torna-se necessário formular uma parceria com a Associação “O Cantinho da Milú”, mediante a celebração de um protocolo de colaboração;

**► É proposto que a Câmara Municipal delibere:**

- **Celebrar um protocolo de colaboração com a Associação “O Cantinho da Milú”, nos termos e condições previstos na minuta anexa à presente proposta, com previsão de início de contrato em Abril 2023;**
- **Apoiar a referida Associação mediante a atribuição de um subsídio mensal de 750€, durante um ano a contar da data da sua celebração, sendo automaticamente renovável por períodos sucessivos, se não houver denúncia de qualquer das partes com a antecedência mínima de 180 dias.**

Deliberação:

12. Agrupamentos de escolas do concelho – 1.º ciclo – ano 2023 – funcionamento – subsídios  
(Vice-Presidente - Pelouro da Educação)

**► É proposto que a Câmara Municipal delibere**

Deliberação:



13. 20.<sup>a</sup> edição da Assembleia Municipal de Jovens “50 anos/25 de Abril, liberdade, democracia, jovens e Sesimbra” – Agrupamento de Escolas – subsídios  
(Presidente)

Atendendo a que a Assembleia Municipal de Sesimbra dinamiza desde o ano de 2006 o projeto Assembleia Municipal de Jovens, que visa fomentar a participação das novas gerações, reforçar o espírito de cidadania, contribuir para a sua formação através do desenvolvimento da personalidade e do carácter, e proporcionar maior conhecimento sobre a realidade local e das instituições democráticas;

Considerando que a Assembleia Municipal de Sesimbra, aprovou por unanimidade, no passado dia 24 de fevereiro de 2023, na sua 2.<sup>a</sup> reunião da Sessão Ordinária de Dezembro, a realização da 20.<sup>a</sup> Assembleia Municipal de Jovens, com o tema da edição “50 anos/25 de Abril, liberdade, democracia, jovens e Sesimbra nova era”;

Considerando que a 20.<sup>a</sup> Assembleia Municipal de Jovens prevê a atribuição de apoios financeiros a cada um dos Agrupamentos de Escolas do Concelho de Sesimbra num valor global de 5 mil euros, conforme é mencionado no ofício endereçado pelo Sr. Presidente da Assembleia Municipal de Sesimbra, registo de entrada n.º 6928, de 2 de março de 2023, cuja cópia junto se anexa;

Considerando que no quadro das Comemorações dos 50 Anos do 25 de Abril, a 20.<sup>a</sup> edição da Assembleia Municipal de Jovens aponta para que verba atribuída, a cada um dos Agrupamentos de Escolas do Concelho de Sesimbra, seja “*utilizada para construir um Painel ou uma Escultura a colocar na respetiva Escola*”;

► **É proposto que a Câmara Municipal delibere atribuir um apoio de 1000,00€ a cada um dos seguintes Agrupamentos de Escolas:**

- Agrupamento de Escolas Michel Giacometti;
- Agrupamento de Escolas da Boa Água;
- Agrupamento de Escolas da Quinta do Conde;
- Agrupamento de Escolas Navegador Rodrigues Soromenho;
- Agrupamento de Escolas de Sampaio.

Deliberação:

14. Festas em Honra do Senhor Jesus das Chagas’2023 – comissão de festas – subsídio eventual  
(Presidente - Pelouro da Cultura)

As Tradicionais Festas, em Honra do Senhor Jesus das Chagas, de forte cariz religioso e de grande significado para todos os sesimbrenses, vão ter lugar de 16 de abril a 05 de maio do corrente ano.

Pese embora a organização dos festejos religiosos seja da responsabilidade da respetiva Comissão, a Autarquia presta apoio financeiro e logístico.

► **É proposto que a Câmara Municipal delibere atribuir um subsídio eventual à Comissão de Festas, no valor de 10.000,00 €, destinado a minimizar as despesas para a realização do evento.**

Deliberação:



15. Centro Social, Cultural e Desportivo da Quinta do Conde – programa de apoio ao movimento de associativismo sesimbrense – obras de conservação – subsídio eventual  
(Presidente - Pelouro da Cultura)

► **É proposto que a Câmara Municipal delibere atribuir um subsídio eventual no valor de 24.123,99 € (correspondente a 50% do valor total despendido 48.247,98€), destinado a apoiar a remodelação dos wc (femininos e masculinos) e construção de um wc para mobilidade reduzida.**

Deliberação:

16. Grupo Recreativo Escola de Samba Bota – participação no Festival de Samba em Estarreja – subsídio eventual  
(Presidente - Pelouro da Cultura)

No âmbito das suas atividades e na contínua divulgação do nosso Carnaval de Sesimbra e partilha de conhecimentos, realizou o GRES Bota no passado dia 1 de outubro uma participação no Festival de Samba em Estarreja.

No âmbito da atividade cultural que desenvolve tem este Grupo efetuado várias participações em Festivais, dos quais têm resultado intercâmbios que muito têm contribuído para a experiência, vivência e enriquecimento do grupo, permitindo assim uma maior promoção da nossa cultura.

Atendendo a este facto e sendo a cultura e as associações culturais uma preocupação da Autarquia, a mesma tem dado, dentro do possível apoio logístico e financeiro.

Assim, e tendo em conta a participação ativa deste grupo,

► **É proposto que a Câmara Municipal delibere atribuir um subsídio eventual no valor de 790,00€ (correspondente a 50% do valor total apresentado)**

Deliberação:

17. Grupo Desportivo de Sesimbra – manutenção do relvado do Estádio da Vila Amália – subsídio eventual  
(Presidente - Pelouro de Desporto)

O Grupo Desportivo de Sesimbra solicitou um subsídio de 35.470,74€, sustentado em documentos de empresa da especialidade para a manutenção do Relvado do Estádio da Vila Amália, propriedade da autarquia.

Considerando que esta manutenção é necessária para manter a qualidade do espaço desportivo.

► **É proposto que a Câmara Municipal delibere atribuir um subsídio eventual no valor total do orçamento apresentado 35.470,74€.**

Deliberação:



18. Surf Clube de Sesimbra – regulamento municipal de apoio financeiro ao associativismo desportivo – atividade regular – modalidades de SUP, Surf e Skimboard – subsídio mensal e celebração de contrato de programa

**(Presidente - Pelouro de Desporto)**

► **É proposto que a Câmara Municipal delibere atribuir ao Surf Clube de Sesimbra, um subsídio de 2.112,00€, a ser pago em 12 mensalidades de 176,00€, com retroativos a setembro de 2022 e término em agosto de 2023, de acordo com o mapa anexo à presente proposta e a celebração de contrato-programa de desenvolvimento desportivo.**

Deliberação:

19. Surf Clube de Sesimbra” – regulamento municipal de apoio financeiro ao associativismo desportivo – contratação de técnicos – modalidades de Bodyboard, Surf e Skimboard – subsídio mensal e celebração de contrato de programa

**(Presidente - Pelouro de Desporto)**

► **É proposto que a Câmara Municipal delibere atribuir ao Surf Clube de Sesimbra, um subsídio de 1.200€, a ser pago em 10 mensalidades de 120€, com início retroativo em setembro de 2022 e término em junho de 2023, de acordo com o mapa resumo em anexo e a celebração de contrato-programa de desenvolvimento desportivo.**

Deliberação:

### **III.PERÍODO PARA INTERVENÇÃO DO PÚBLICO**

### **IV. ENCERRAMENTO DA REUNIÃO**

1. Minuta da Ata da Reunião de Câmara Municipal – aprovação

Deliberação: